



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 066, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 029, de 05 de abril de 2022, que designa a Pregoeira deste Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria,

Art. 1º. Tornar sem efeito, a partir do dia 02 de setembro de 2022, a portaria nº 029, de 05 de abril de 2022, que designa a Sra. **Maria Nazaré Mendes de Alcântara**, para exercer a função de Pregoeira do Poder Executivo deste Município de Morpará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 067, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Pregoeira deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Sra. **Fabiana Rodrigues de Almeida**, para exercer a função de Pregoeira do Poder Executivo, deste Município de Morpará.

Art. 2º. A Comissão de Licitação prestará o apoio necessário a Pregoeira oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.